

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNP3: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicação sobre encerramento do 1º período de subscrição de sobras e início do 2º período de subscrição de sobras

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., ("Companhia") (B3: APER3), companhia aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na cidade e Estado de São Paulo, dando continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 04 de abril de 2022 ("Primeiro Aviso aos Acionistas"), 06 de maio de 2022 ("Aviso aos Acionistas – Extensão do Prazo") e 14 de junho de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que encerrou-se, no final do dia 23 de junho de 2022, o período para o primeiro período de subscrição de sobras ("Primeiro Período de Sobras") referente ao aumento do capital social da Companhia mediante a subscrição privada de novas ações, no montante de até R\$ 150.000.048,00 (cento e cinquenta milhões e quarenta e oito reais), mediante a emissão privada de até 4.166.668 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que ao menos 2.777.778 (duas milhões, setecentas e setenta e sete mil, setecentas e setenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal sejam subscritas, o que corresponderia a um aumento de R\$ 100.000.008,00 (cem milhões e oito reais) ("Subscrição Mínima"; "Aumento de Capital").

Durante o Primeiro Período de Sobras, foram subscritas 701.432 (setecentas e uma mil, quatrocentas e trinta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por ação ordinária, totalizando um valor de R\$ 25.251.552,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), que, somadas às 2.647.901 (duas milhões, seiscentas e quarenta e sete mil e novecentas e uma) ações subscritas e integralizadas durante o exercício do direito de preferência, equivalem a R\$ 120.575.988,00, (cento e vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), ou seja, aproximadamente 80,38% (oitenta vírgula trinta e oito por cento) do valor máximo do Aumento de Capital, tendo sido atingida a Subscrição Mínima definida pela Companhia.

Após a apuração do Primeiro Período de Sobras, a Companhia informa que não foram subscritas 817.335 (oitocentas e dezessete mil trezentas e trinta e cinco) ações, considerando o número máximo de ações a ser emitido no Aumento de Capital ("Sobras do Segundo Rateio").

O período para subscrição das Sobras do Segundo Rateio pelos acionistas e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado seu interesse na reserva das sobras adicionais nos seus respectivos boletins de subscrição enviados no Primeiro Período de Sobras, terá início em 28 de junho de 2022, inclusive, e se encerrará em 04 de julho de 2022, inclusive ("Período do Segundo Rateio de Sobras"). Adicionalmente, no Período do Segundo Rateio de Sobras, será permitido aos investidores da Companhia que participarem do Segundo Rateio realizar o pedido adicional de subscrição de sobras, limitado ao montante de sobras disponíveis após a finalização do Segundo Rateio. A subscrição das Sobras do Segundo Rateio deverá ser feita de acordo com as seguintes condições ("Segundo Rateio"):

I) Preço de emissão por ação. O preço de emissão por ação é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

II) **Forma de integralização.** A integralização deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição até o dia 08 de julho de 2022.

III) **Proporção do direito à subscrição das Sobras do Segundo Rateio.** A proporção para subscrição das Sobras do Segundo Rateio será de 42,473236459% ações para cada ação subscrita pelo acionista ou cessionário dos direitos de subscrição das ações do período de preferência e do Primeiro Período de Sobras e que tenham manifestado interesse na reserva das sobras adicionais durante o Primeiro Período de Sobras.

IV) **Procedimento para subscrição das Sobras do Segundo Rateio.** Os investidores que tenham subscrito ações durante o Primeiro Período de Sobras e tenham indicado o interesse de participar em eventuais sobras poderão subscrever ações adicionais observando os procedimentos estabelecidos pela B3 e pela Itaú Corretora, conforme abaixo:

Ações Escrituradas no Itaú Corretora de Valores S.A. Os titulares de ações escrituradas junto ao Itaú Corretora que desejarem exercer o direito de subscrição de novas ações no Segundo Período de Sobras deverão, dentro do prazo indicado acima, entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores, por meio da rede de agências Itaú-Unibanco ou através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) para (A) preencher e assinar o formulário de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Itaú Corretora, (B) entregar a documentação descrita abaixo, e (C) realizar o pagamento do preço correspondente:

(i) **Pessoa Física:** Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;

(ii) **Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.

(iii) **Fundo de Investimento:** original e cópia do regulamento do fundo, dos documentos societários do administrador/gestor e documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência dos representantes, bem como cartão de inscrição do fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Ações Custodiadas na Central Depositária da B3: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os respectivos direitos de subscrição de novas ações no Segundo Período de Sobras, conforme as instruções de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Guilherme Silveira Barrozo Netto
CFO e Diretor de Relações com Investidores